



Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

DECRETO N.º 08438/2024, DE 3 DE JUNHO DE 2024.

REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

181 - 10.301.1001.2293 - 33903600 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSIC, 10.000,00

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 3000116 - APS-Capitação Ponderada

Saldo para complemento de empenho de despesa com aluguel da sede do caps.

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 10.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 06.01.00 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

175 - 10.301.1001.2293 - 33903000 - MATERIAL DE CONSUMO 10.000,00

Fonte de Recursos: 05 - TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Código de Aplicação: 3000116 - APS-Capitação Ponderada

Remanejamento de saldo para complemento de empenho de despesa com aluguel da sede do caps.

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 10.000,00

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA APANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2AF2-3071-0F72-51DB> e informe o código 2AF2-3071-0F72-51DB





Prefeitura Municipal de Agudos

www.agudos.sp.gov.br

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES.....	10.000,00
TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES.....	10.000,00

Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

Limite de remanejamento LOA :	19.977.600,00	Saldo:	13.280.978,43
Utilizado:	3,35 % 6.696.621,57		

AGUDOS/SP, 3 de junho de 2024

Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 3 de junho de 2024

Marli Aparecida Rondina Arantes
Secretária de Administração e Finanças

Assinado por 2 pessoas: FERNANDO OCTAVIANI e MARLI APARECIDA RONDINA ARANTES
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://agudos.1doc.com.br/verificacao/2AF2-3071-0F72-51DB> e informe o código 2AF2-3071-0F72-51DB



Publicado em: **06 de junho de 2024.**

Páginas: **10 e 11** do **Diário Oficial Eletrônico de Agudos – Ed. nº 1490.**